



ARQUIVO

GOVERNO DO ESTADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO CSEPE Nº 002/95

Teresina, 05 de janeiro de 1995

REFORMULA O CALENDÁRIO ACADÊMICO
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PI-
AUI-UESPI, PARA 1995, DO CAMPUS
DE TERESINA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUI-
SA E EXTENSÃO-CSEPE, no uso de suas atribuições legais, em confor-
midade com o Art. 31 do Regimento Geral da FADEP, tendo em vista
a deliberação do Conselho, reunido no dia 05.01.95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico da Universi-
dade Estadual do Piauí-UESPI, para 1995,
reformulado, analisado e aprovado em reu-
nião no dia 05.01.95.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua assinatura, revogadas as disposições
contrárias.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JONATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CSEPE